



---

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 25/2025

*Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 123/2025 e 129/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea b, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única dos Projetos de Lei nº 123/2025 e 129/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

O presente Requerimento **objetiva agilizar a tramitação dos Projetos de Lei em referência, para tanto, requeremos a concessão de Regime de Urgência Especial.** A medida visa permitir a apreciação em discussão única ainda na sessão em curso, ante a necessidade de as secretarias municipais envolvidas darem **imediato andamento** aos procedimentos administrativos pertinentes.

**Dessa forma, pleiteamos a aprovação do presente Requerimento** para que os citados Projetos de Lei tramitem em Regime de Urgência Especial e sejam incluídos na Ordem do Dia desta Sessão, para discussão e votação únicas.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

**1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 123/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações".

**2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 129/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações".

**Genezio Mateus**  
Presidente da C.F.O

**Severino Schulz**  
Vice-presidente C.F.O

**Gilmar Loose**  
Membro da C.F.O

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 08/10/2025 às 10:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 08/10/2025 às 12:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vice-Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 08/10/2025 às 13:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1228168** e o código verificador **984F02FD**.

---

Referência: [Processo nº 57-25/2025](#).

Docto ID: 1228168 v1